# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 22/2005

Autoriza licitação pública para a contratação de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação na sede da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ampliação e reparos no prédio-sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar processo de licitação para que a Câmara Municipal contrate os referidos serviços de empresa de engenharia.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal receberá da Contabilidade, da Tesouraria e das assessorias as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - A licitação será iniciada em data e horário a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços a partir do próximo mês de março.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 1 de fevereiro de 2005

**Wagner Mol Guimarães**
**Presidente**